

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 105

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024 Pág. 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Sumário

| | |
|------------------------------------|---|
| Atos do Gabinete do Reitor | 1 |
| Auditoria Geral | 1 |
| Corregedoria Setorial | 2 |
| Superintendência de Infraestrutura | 3 |
| Unidades Acadêmicas | 4 |

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 373, 14 de junho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044150/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **DANILO LUIZ MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1138290, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de outubro de 2023, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2023, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 408, 08 de Julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038649/2017-09, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.468/2018-GR, publicada no Diário Oficial da União de 17.10.2018, Seção 2, Página 18, que autorizou a cessão da servidora **DEISE ESTEVES VIEIRA** para a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, da seguinte forma:

onde se lê "Autorizar a cessão", leia-se "Autorizar a requisição".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 11/07/2024, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA GR Nº 410, 09 de Julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003840/2023-70, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MIYUKI YAMASHITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1559554, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **5 de abril de 2023**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2023**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 014/2024/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor **THYAGO BEZERRA SAMPAIO** – SIAPE 1864751 - para executar a ação de auditoria Ação Global AG009/2024 –Gestão Interna, constante do Paint 2024.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 10/07/2024 à 30/12/2024.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 105

Maceió/AL, 11 de julho de 2024 Pág. 02

PORTARIA Nº 015/2024/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor THYAGO BEZERRA SAMPAIO – SIAPE 1864751 e a Administradora ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA – SIAPE 206137 – para, sob a coordenação do primeiro, executarem a ação de auditoria Ação Global AG011/2024 – Avaliação de gestão da Editora Universitária, constante do Paint 2024
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 10/07/2024 à 30/09/2024.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA Nº 016/2024/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES – SIAPE 1050817 e a Administradora MARIANA MELO DE ALMEIDA – SIAPE 2195227 – para, sob a coordenação do primeiro, executarem a ação de auditoria Ação Global AG012/2024 – Avaliação de política de acessibilidade, constante do Paint 2024.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 10/07/2024 à 31/10/2024.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 26, DE 11 JULHO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício no 004 – CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 8 de julho de 2024, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída** pela Portaria nº 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº

172 de 04/10/2023, **prorrogado** pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, **prorrogada** pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. **23065.011583/2023-40e** apensos **n.23065.029516/2023-81** e **23065.012332/2023-82**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 12 de julho de 2024 e término em 10 de agosto de 2024;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 005 – CPAD/P37-2023/CORREGEDORIA/UFAL de 8 de julho de 2024, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída** pela Portaria n. 37 de 30 de junho de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 110 de 30 de junho de 2023, **prorrogada** pela Portaria n. 45 de 04 de agosto de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 134 de 04 de agosto de 2023, **reconduzida** pela Portaria n. 56 de 25 de setembro de 2023 da Corregedoria Seccional da UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 170 de 29 de setembro de 2023, **prorrogada** pela Portaria n. 63 de 25 de outubro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 185 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria n. 6 de 25 de janeiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, **prorrogada** pela portaria n. 15 de 4 de março de 2024, publicada

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 105

Maceió/AL, 11 de julho de 2024 Pág. 03

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **processo principal nº 23065.007384/2023-37**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 12 de julho de 2024 e término em 10 de agosto de 2024;

III – Manter na comissão os servidores **EDSON MARIO DE ALCÂNTARA JUNIOR**, SIAPE nº **1548304** e **JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA**, SIAPE **2347015** sob a presidência desta;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA SINFRA Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADEILTON JORGE ROCHA SOBRINHO**, Engenheiro-Eletricista, matrícula siape nº 1884938, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado, referente ao Lote 1 (Maceió).

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|----------------|-------------------------------------|---|
| 27/2023 | JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZA | O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de |

| | |
|-----------------------|--|
| CAO LTDA. - LEFRIO | condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na Universidade Federal de Alagoas. - LOTE 1 |
|-----------------------|--|

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir da publicação desta portaria.

PORTARIA SINFRA Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AMAURY TEIXEIRA CAVALCANTE**, engenheiro civil, matrícula siape nº 1120800, para atuar como FISCAL TÉCNICO do contrato abaixo listado, referente ao lote 4, Unidade Viçosa (CECA).

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|----------------|-----------------------|--|
| 01/2022 | CONSTRUTORA ALFA LTDA | Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas no âmbito do CECA (Viçosa), conforme especificações e condições contidas no Termo de |

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 105

Maceió/AL, 11 de julho de 2024 **Pág. 04**

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| | | Referência do Pregão nº 23/2021. |
|--|--|----------------------------------|

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela servidora acima designada a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 004 GD-CTEC DE 11 DE JULHO DE 2024

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, *Ad Referendum* do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo (23065.017305/2024-87) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior da Profª. Drª. Karina Ribeiro Salomon:

Prof. Dr. Altair Marques da Silva - CTEC/UFAL (Presidente) - SIAPE 1121057

Prof. Dr. Christiano Cantarelli Rodrigues - CTEC/UFAL - SIAPE 2121264

Profª. Drª. Cristiane de Holanda Sodrê - CTEC/UFAL - SIAPE 1121108

PORTARIA Nº 005 GD-CTEC DE 11 DE JULHO DE 2024

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, *Ad Referendum* do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo (23065.017492/2024-07) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. Marllus Gustavo Ferreira Passos das Neves:

Profª. Drª. Ivete Vasconcelos Lopes Ferreira - CTEC/UFAL (Presidente) - SIAPE 1120960

Profª. Drª. Viviane Carrilho Leão Ramos - CTEC/UFAL - SIAPE 1120929

Profª. Drª. Selêude Wanderley da Nóbrega - CTEC/UFAL - SIAPE 1121339

Roberto Barbosa Dos Santos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 105

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024 **Pág. 05**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**